

ATO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 004/2026

O Prefeito Municipal de Conceição do Mato Dentro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2026,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2026, destinado à contratação temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

COMUNICA que a homologação de que trata esse ato decorre de parecer favorável da Comissão Organizadora, quanto à regularidade do Processo Seletivo Simplificado e à lista de classificação definitiva, publicada no site do Instituto de Pesquisa, Gestão e Tecnologia (<https://www.concursosintec.org.br/processo-seletivo/prefeitura-municipal-de-conceicao-do-mato-dentro/edital/004-2026/>) e no portal oficial do Município (<https://www.cmd.mg.gov.br/portal/editais/0/3/5310/>).

COMUNICA que a aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2026 não gera direito à contratação, ficando a eventual convocação condicionada à necessidade da Administração Pública Municipal, observada rigorosamente a ordem de classificação definitiva, publicada em 23 de abril de 2026.

COMUNICA que o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2026 será de 1 (um) ano, contado da data de publicação deste ato, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, conforme necessidade da Administração Pública Municipal.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Mato Dentro/MG, 27 de abril de 2026.

Otacílio Neto Costa Mattos
Prefeito Municipal de Conceição do Mato Dentro